



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022

Com base nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000082/2022-80, sobretudo na Nota Técnica nº 86/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 27265549), bem como no Parecer nº 412/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 29874600), resolve **prorrogar emergencialmente os serviços objeto do 1º Termo Aditivo** (objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, com base na Lei Complementar Estadual nº 425/2020 e no Decreto Estadual nº 52.505/2022), **no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2022**, firmado com a Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco)**, para gerenciamento da **UPA IGARASSU**, tendo em vista a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), ficando os serviços prorrogados **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022 e termo final em 17 de agosto de 2022**. O valor de repasse para referida prorrogação será de **R\$ 32.417,81** (trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira nº 615/2022 (ID. nº 29669802). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho (ID. nº 31186085), discriminada abaixo:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1019

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE019998, de 01/11/2022

Valor Empenhado: R\$32.417,81 (trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)

Recife, data da assinatura digital

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 22/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31441556** e o código CRC **F101C166**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: